

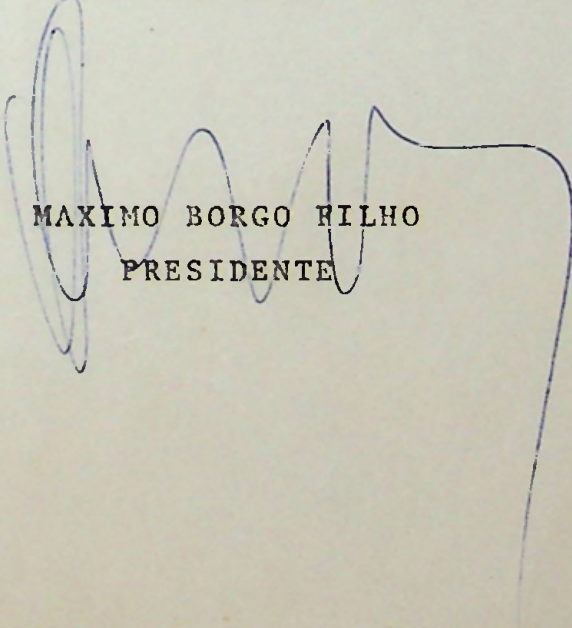
RESOLUÇÃO Nº 7 /74

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1 975/73- CENTRO BIO-MÉDICO,

R E S O L V E:

Autorizar a realização de Concursos de Habilitação à Livre Docência, obedecidas as Normas da Resolução nº 6/74 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1974


MAXIMO BORGO FILHO
PRESIDENTE

Pub. nos B.O. dias 12.07.74 (nº 29) e 23.08.74 (nº 34)